



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA**  
**Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR**

**DELIBERAÇÃO Nº 121/22 – 19/05/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo administrativo nº 18.277.575-4 com a solicitação feita através do ofício nº 2568/2021 da Secretaria Municipal de Umuarama, pedindo a habilitação de 4 (quatro) leitos Neonatais, 01 (um) leito pediátrico de terapia intensiva e 10 (dez) leitos de terapia intensiva adulto para a Associação Beneficente São Francisco de Assis, CNES 2679736, instruído de acordo com a Portaria de Consolidação nº 03 de 28 de setembro de 2017;
- A Deliberação CIR 12ª. RS Nº 029/2021 que aprova a solicitação de ampliação de leitos de UTI apresentada pela Associação Beneficente São Francisco de Assis
- O parecer da DVHAB/CCCS/DGS/SESA, de que a habilitação é de 1 (um) leito de UTI Pediátrica tipo II (código 26.03) e habilitação de 4 leitos de Terapia Intensiva Neonatal tipo II (código 26.10) com impacto financeiro mensal de R\$ 16.425,00 (dezesesseis mil quatrocentos e vinte e cinco reais) e de R\$ 197.100,00 (cento e noventa e sete mil e cem reais) ao ano para 1 leito de UTI pediátrica e de R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais) ao mês e de R\$ 788.400,00 (Setecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais) ao ano, para os 4 leitos de terapia intensiva neonatal, a serem assumidos pelo Ministério da Saúde;
- A reunião plenária da CIB Estadual realizada em 18 de maio de 2022;

**Aprova** o pedido de habilitação de 1 (um) leito de UTI Pediátrica tipo II (código 26.03) e habilitação de 4 leitos de Terapia Intensiva Neonatal tipo II (código 26.10) com impacto financeiro mensal de R\$ 16.425,00 (dezesesseis mil quatrocentos e vinte e cinco reais) e de R\$ 197.100,00 (cento e noventa e sete mil e cem reais) ao ano para 1 leito de UTI pediátrica e de R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais) ao mês e de R\$ 788.400,00 (Setecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais) ao ano, para os 4 leitos de terapia intensiva neonatal, a serem assumidos pelo Ministério da Saúde;

**Dr. Cesar Augusto Neves Luiz**  
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO  
LEONARCHIK:0464  
8934962

Assinado de forma digital por  
IVOLICIANO  
LEONARCHIK:04648934962  
Dados: 2022.05.20 17:29:48  
-03'00'

**Ivoliciano Leonarchik**  
Presidente do COSEMS/PR